



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 088

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.770 =

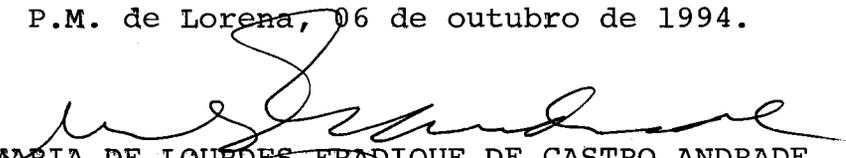
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

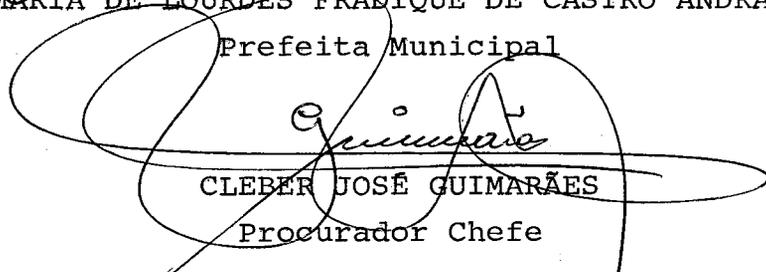
Advertir, no dia 06 de outubro de 1994, o servidor
JURANDIR ANTONIO GOMES, Registro nº 3.539, Ajudante Geral, Nível
"1A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.,
lotado na Sub-Secretaria de Serviços de Estradas Rurais da Se-
cretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal,
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482 do
Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação